PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração com Associação dos Estudantes de Progresso – ASSEPRO
Finalidade: Repasse de recursos para custear transporte de estudantes do Município até a cidade de Lajeado.

Entendemos como viável o repasse do recurso objeto do referido Termo de Colaboração, tendo em vista:

1º. A modalidade adotada, de Inexigibilidade de Chamamento Público, enquadra-se ao feito, tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão de que as metas somente podem ser atingidas pela única entidade específica no Município, qual seja a Associação dos Estudantes de Progresso – ASEPRO;

2º. A Associação dos Estudantes de Progresso – ASEPRO enquadra-se como Organização de Sociedade Civil prevista na Lei Nº 13.019, permitindo assim o acordo legal;

3º. Destaca-se a importância do apoio a ser prestado aos estudantes do Município, os quais buscam qualificação profissional, através de cursos superior ou técnico, tendo em vista que a Educação é uma das prioridades da atual Gestão Administrativa e existe disponibilidade de recursos no Orçamento Municipal para essa finalidade;

4º. O Município de Progresso, com sua característica essencialmente agrícola possui uma significativa quantidade de jovens que residem no campo, os quais não dispõem de recursos para custear todas as despesas que resultam a busca de qualificação. Ainda há de se considerar o princípio da igualdade, que deve oferecer a oportunidade a todos os interessados;

6º. O desembolso do valor será realizado de março a dezembro, diretamente na Conta Corrente da ASEPRO, a qual deverá realizar a prestação de contas mensal;
7º. O controle e fiscalização ficarão por conta de Comissão específica, designada pelo Executivo para essa finalidade.

Assim sendo, verificando o atendimento integral das disposições da Lei Municipal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, bem como apresentamos Parecer Favorável ao repasse de recursos à Associação dos Estudantes de Progresso – ASEPRO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Em 20 de fevereiro de 2024.

SIMONE BERTÉ
Secretária de Educação e Cultura